

PORTARIA Nº 698/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3590, de 27/06/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020, e considerando, ainda, a extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a fruição das férias legais da servidora **NÚBIA MARTINS FRAZÃO**, matrícula nº 121, referente ao aquisitivo de 03/07/2022 a 02/07/2023, marcadas para 03/07/2023 a 01/08/2023, através da Portaria nº 594/2022-DG publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3466, suplemento, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral